



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE IBIRAREMA

Prefeito: **Thiago Antônio Brigano**

Ibirarema, 26 de Janeiro de 2017 / Ano II / Edição 117

Diário produzido pela Imprensa Oficial do Município de Ibirarema sob a lei nº 1.946, de 04 de dezembro de 2015.

## ÍNDICE

**SEÇÃO I – ATOS DO PODER EXECUTIVO..... p. 01**  
Gabinete do Prefeito..... P.01  
Departamento de Administração, Planejamento e Finanças.....p.01

**SEÇÃO II – ATOS DO PODER LEGISLATIVO ..... p.04**

**SEÇÃO III – INEDITORIAS ..... p.04**

## SEÇÃO I ATOS DO PODER EXECUTIVO

### GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 73/2017, DE 23 DE OUTUBRO DE 2017.

“SUSPENDE O EXPEDIENTE NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS NOS DIAS 27 DE OUTUBRO E 03 NOVEMBRO DE 2017 E DÁ PROVIDÊNCIAS CORRELATAS”

THIAGO ANTONIO BRIGANO, Prefeito do Município de Ibirarema, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei; e,

CONSIDERANDO que o dia 28 de outubro é data consagrada às comemorações do “DIA DO SERVIDOR PÚBLICO”;

CONSIDERANDO a importância de homenagear os servidores que se dedicam em realizar suas funções em prol da melhoria dos serviços

públicos prestados a toda comunidade;

CONSIDERANDO que a transferência das comemorações do “DIA DO SERVIDOR PÚBLICO” para o dia 27 de outubro se revela conveniente para o servidor público e para a Administração Municipal, bem como conveniente ainda, suspender o expediente no dia 03 de novembro próximo, que ocorrerá numa sexta-feira, entre o feriado de Finados e o final de semana.

DECRETA:

Art. 1º Fica suspenso o expediente nas Repartições Públicas Municipais de Ibirarema nos dias 27 de outubro e 03 de novembro de 2017.

Art. 2º Os servidores deverão compensar as horas não trabalhadas, na proporção de 1 (uma) hora/dia, a partir do primeiro dia útil seguinte a cada uma das datas referidas no artigo 1º deste decreto, sem prejuízo do cumprimento da jornada de trabalho a que estiverem sujeitos.

§ 1º A compensação, a critério da chefia imediata, deverá ser feita no início ou final do expediente.

§ 2º Os servidores que se encontrarem afastados no período da compensação deverão efetivá-la a partir da data em que reassumirem suas funções.

§ 3º A não compensação, total ou parcial, das horas de trabalho acarretará os descontos pertinentes e, se total, também o apontamento de falta ao serviço no dia da suspensão do expediente ao qual se refira.

Art. 3º As Repartições Públicas Municipais que prestam serviços

essenciais, que tenham o funcionamento ininterrupto, terão expediente normal nos dias mencionados no artigo 1º deste Decreto, inclusive, o Setor de Licitações da Prefeitura, para atendimento ao público, especialmente para a realização de sessão pública e para dar andamento nos processos licitatórios.

Parágrafo único. Nas demais Repartições, a critério dos respectivos titulares, poderá ser instituído plantão nos casos julgados necessários.

Art. 4º Caberá às autoridades competentes de cada Departamento e Setor fiscalizar o cumprimento das disposições deste Decreto, vedada a concessão de abono nos dias de suspensão do expediente.

Art. 5º O dirigente da Autarquia Municipal poderá adequar o disposto neste decreto à entidade que dirige.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Ibirarema, 23 de outubro de 2017.

THIAGO ANTONIO BRIGANO

Prefeito Municipal

Registrado nesta Secretaria Municipal na data supra, publicado e afixado na Portaria desta Prefeitura, em local visível e de costume, bem como publicado no Diário Oficial do Município de Ibirarema e disponibilizado no site [www.ibirarema.sp.gov.br](http://www.ibirarema.sp.gov.br).

DIRCEU ALVES DA SILVA

Chefe de Gabinete

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS**



**Prefeitura Municipal de Ibirarema**

Rua Alexandre S. de Almeida, 367

46211694/0001-07

Ensino Exercício: 2017

Anexo IX

Período: 01/01/2017 até 30/09/2017

## Quadro Resumo da Aplicação Em Educação

R\$ 1

### Receitas e Aplicações Mínimas

RECEITAS DE IMPOSTOS	Valor	FUNDEF	Valor
Impostos Próprios	1.231.217,73	Saldo de Exer. Anteriores	0,00
Transferências Constitucionais	10.736.992,84	Aplicações Financeiras	0,00
Total da Receita de Impostos	11.968.210,57	Total do FUNDEF	0,00
<b>CONSTITUIÇÃO FEDERAL</b>	<b>Valor</b>	<b>LEI Nº 9424, de 24/12/96</b>	<b>Valor</b>
Aplicação mínima de 25% das Receitas de Impostos, conforme artigo 212	2.992.052,64	Magistério - mínimo de 60%	0,00
		Total - 100% dos recursos	0,00
<b>FUNDEB</b>	<b>Valor</b>	<b>RECURSOS VINCULADOS</b>	<b>Valor</b>
Transferências do Exercício	2.188.719,63	Recebidos no Exercício	1.534.061,76
Aplicações Financeiras	1.104,30	Saldo de Exer. Anteriores	2.383.406,23
Total do FUNDEB	2.189.823,93	Total de Rec. Vinculados	3.917.467,99
<b>LEI Nº 11.494, DE 20/06/07</b>	<b>Valor</b>	<b>APLICAÇÃO TOTAL DE 100% Eventual saldo não aplicado deverá ser aplicado no exercício seguinte</b>	
Magistério - art.22 - mínimo 60%	1.313.894,36		
Aplicação total - art.21, §2º - mínima de 95%	2.080.332,73		
<b>Recursos Próprios - Ed. Básica</b>	<b>Empenhado</b>	<b>%</b>	<b>Liquidado</b>
Recursos Próprios - Ed. Básica	4.042.918,96	33,78 %	3.816.587,14
			31,89 %
			3.533.934,79
			29,53 %
<b>FUNDEB</b>	<b>Empenhado</b>	<b>%</b>	<b>Liquidado</b>
Magistério	1.373.603,03	62,73 %	1.373.603,03
			62,73 %
Outras	803.205,81	36,68 %	803.205,81
			36,68 %
Total	2.176.808,84	99,41 %	2.176.808,84
			99,41 %
			1.936.168,13
			88,42 %
<b>FUNDEF EXERC. ANTERIORES</b>	<b>Empenhado</b>	<b>%</b>	<b>Liquidado</b>
Magistério	0,00	0,00 %	0,00
			0,00 %
Total	0,00	0,00 %	0,00
			0,00 %
			0,00
			0,00 %
<b>OUTRAS VINCULAÇÕES</b>	<b>Empenhado</b>	<b>%</b>	<b>Liquidado</b>
OUTRAS VINCULAÇÕES	2.347.031,29	59,91 %	1.449.126,97
			36,99 %
			1.330.502,06
			33,96 %



Diário Oficial Eletrônico com Certificado Padrão ICPBrasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT.

Assinatura digital do servidor público municipal Fábio José de Oliveira. Existe autenticidade deste documento desde que seja impresso a partir do site: <http://www.ibirarema.sp.gov.br> no link Diário Oficial Eletrônico.



**Prefeitura Municipal de Ibirarema**

Rua Alexandre S. de Almeida, 367

46211694/0001-07

Ensino Exercício: 2017

Anexo IX

Período: 01/01/2017 até 30/09/2017

**Quadro Resumo da Aplicação Em Educação**

R\$ 1

THIAGO ANTONIO BRIGANDI  
PREFEITO  
306.487.818-28

DYONE EMERSON PEREIRA  
CONTADOR  
344.404.558-16

**Prefeitura Municipal de Ibirarema**

Rua Alexandre S. de Almeida, 367

46211694/0001-07

Ensino Exercício: 2017

**RESUMO DAS DESPESAS REALIZADAS COM RECURSOS DO FUNDEB - 2017**

De 01/01/2017 a 30/09/2017

Lei 11.494/2007, Art. 22º

CEco	Discriminação	LIQUIDADADA	
		Valor	Percent
	Receitas do Fundef		
1325.01.02.00	RECEITA REMUNERAÇÃO DEPÓS. BANCÁR.RECUR.VINCUL.FUNDEB	1.104,30	
1724.01.00.01	TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO FUNDEB 60	2.188.719,63	
	<b>Total da Receita ( I )</b>	<b>2.189.823,93</b>	<b>100,00</b>
	Remuneração dos Profissionais do Magistério Art. 22º Lei 11.494/2007 (mínimo de 60%)		
3.1.90.11.01	VENCIMENTOS E SALÁRIOS	833.929,84	
3.1.90.11.37	GRATIFICAÇÃO POR TEMPO DE SERVIÇO	86.894,32	
3.1.90.11.43	13º SALÁRIO	38.942,31	
3.1.90.11.45	FÉRIAS - ABONO CONSTITUCIONAL	23.418,56	
3.1.90.11.99	OUTRAS DESPESAS FIXAS - PESSOAL CIVIL	95.168,12	
3.1.90.13.01	FGTS	83.440,68	
3.1.90.13.02	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS	211.809,20	
	Transf ao Fundo de Seguridade		
	<b>Sub Total ( II )</b>	<b>1.373.603,03</b>	<b>62,73</b>
	<b>Diferença ( II - ( 60% de I ) )</b>	<b>59.708,67</b>	
	Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental		
3.1.90.11.01	VENCIMENTOS E SALÁRIOS	426.051,37	
3.1.90.11.33	GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE FUNÇÕES	1.992,86	
3.1.90.11.37	GRATIFICAÇÃO POR TEMPO DE SERVIÇO	61.393,38	
3.1.90.11.43	13º SALÁRIO	20.490,26	
3.1.90.11.45	FÉRIAS - ABONO CONSTITUCIONAL	19.171,13	
3.1.90.11.99	OUTRAS DESPESAS FIXAS - PESSOAL CIVIL	12.533,00	
3.1.90.13.01	FGTS	43.658,70	
3.1.90.13.02	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS	111.879,44	
3.1.90.16.99	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	22.335,67	
3.3.90.46.01	INDENIZAÇÃO AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	83.700,00	
	Transf ao Fundo de Seguridade		
	<b>Sub Total</b>	<b>803.205,81</b>	<b>36,68</b>
	<b>Total da Despesa Realizada</b>	<b>803.205,81</b>	<b>36,68</b>

Ibirarema, 30 de setembro de 2017

THIAGO ANTONIO BRIGANÓ  
PREFEITO MUNICIPAL

DYONE EMERSON PEREIRA  
CONTADOR

JOSÉ ALBERTINO GONÇALVES  
TESOUREIRO



SEÇÃO II  
ATOS DO PODER LEGISLATIVO

SEÇÃO III  
INEDITORIAS



**Diário Oficial Eletrônico com Certificado Padrão ICPBrasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT.**

Assinatura digital do servidor público municipal Fábio José de Oliveira. Existe autenticidade deste documento desde que seja impresso a partir do site: <http://www.ibirarema.sp.gov.br> no link Diário Oficial Eletrônico.